



**M3 LOCADORA
DE VEÍCULOS LTDA**

Av.. Mons. Odilon Coutinho, 216 - Cabo Branco - CEP: 58.045-120
Fone: (83) 3247-6373 - João Pessoa - PB
CNPJ: 10.541.486/0001-29 **Insc. Mun:** 104282-3

FATURA DE SERVIÇO

- 1^a Via Branca-Dest. Remetente
2^a Via Azul-Fixa
3^a Via Verde-Destino
4^a Via Amarela-Fisco Origem

Nº 000670

Nome / Firma André Augusto Castro de Andrade Filho
Endereço Corredor dos Deputados ANEXO IV Nº GAB 833
Bairro: Estrutura das Minas Gerais Cidade Brasília Estado: DF
Insc. Estadual: _____ CPF / CNPJ J.M.F.Nº 850.672.452-04
Insc. Muni. Nº _____ Condições de Pagamento: _____
João Pessoa 21 de Novembro de 20 17

atura de Serviço de Locação de Veículos

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01	mes	REFERENTE A Locação de um COROLLA 1.8 AUTOMÁTICO COM SEGURO E 100% LIVRE DE RISCOS NQI-3391. No Período de 03/08/17 à 31/08/17.	4.000,00	4.000,00

14 Talões 50x4 vias 000.501 a 000.700 em 09/07/2015

Recebi (emos) de M3 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. os serviços constantes desta FATURA DE SERVIÇOS

Nº 000670

João Pessoa - PB de de 20

ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MÍNISTERO DA SAÚDE

DETRAN-PE

DETAN-PE CERTIFICADO DE REGISTRO E REGISTRAÇÃO DE VÉHICULO
Nº 0103815886-6 00/00000000 2017

1. 0103815886-6 00/00000000 2017

DENATRAN
DO M3 LOC DE VEÍCULOS LTDA

ESTE É O SEU NÚMERO DO RUSTICO OFERTA
POIS NÃO HABILITACAO, ALEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.saguradoronline.com.br
SAC 0800 0882 3224

PR N 0103815886-3 NÚMERO DE REGISTRO OFERTA
PR N 0103815886-3 NÚMERO DE REGISTRO OFERTA

DETAN-PE		Nº 0103815886-3 NÚMERO DE REGISTRO OFERTA	
CERTIFICADO DE REGISTRO E REGISTRAÇÃO DE VÉHICULO		Nº 0103815886-3 NÚMERO DE REGISTRO OFERTA	
Nº 0103815886-6 00/00000000 2017		Nº 0103815886-6 00/00000000 2017	
DENATRAN DO M3 LOC DE VEÍCULOS LTDA		DENATRAN DO M3 LOC DE VEÍCULOS LTDA	
1. 0103815886-6 00/00000000 2017		1. 0103815886-6 00/00000000 2017	
MONITORAMENTO		MONITORAMENTO	
NOVO		NOVO	
PAS / AUTOMÓVEL		PAS / AUTOMÓVEL	
TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 CVT		TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 CVT	
5 P/144 CV		5 P/144 CV	
PARTIC		PARTIC	
00/09/2000		00/09/2000	
P		P	
FABRICADA 04/2015		FABRICADA 04/2015	
0		0	
REGISTRO DE VÉHICULO		REGISTRO DE VÉHICULO	
0103815886-6 00/00000000 2017		0103815886-6 00/00000000 2017	
PREMIO CARNÁVAL		PREMIO CARNÁVAL	
2015		2015	
1		1	
9BKBLWHE5F0023164		9BKBLWHE5F0023164	
PAG 001/03/2017		PAG 001/03/2017	
SEGURADA		SEGURADA	
JOAO PESSOA-PB		JOAO PESSOA-PB	
36633		36633	
SAGURADORA LIBER - DENATRAN		SAGURADORA LIBER - DENATRAN	
16/03/2017		16/03/2017	
2011-0925408-20170316		2011-0925408-20170316	



LOCADORA DE VEÍCULOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

LOCADOR: M3 Locadora de Veículos LTDA., estabelecida à Av. Monsenhor Odilon Coutinho , 216, sala 04 – Empresarial Itiel Center Cabo branco , João pessoa – Pb – Brasil , inscrita no CNPJ 10.541.486/0001-29, representada neste ato por seu representante legal abaixo assinado.

Locatário: Andre Augusto Castro do Amaral Filho, portador da cédula de identidade nº 3685241 SSP/RR e do CPF nº 850.672.452-04, residente e domiciliado à Rua Nicola Porto 15 , apto 202, manáira Cep 58038-120 João Pessoa - PB.

VEÍCULO OBJETO DA LOCAÇÃO:

Veículo Toyota Corolla GLI 1.8 Aut, Flex ano 2015, de cor preta , placa NQJ-3391, João Pessoa – PB .

1- DAS CONDIÇÕES DE USO DE VEÍCULO

- 1.1 – O veículo alugado acima identificado se encontra em perfeitas condições de funcionamento e uso devendo ser devolvido nas mesmas condições , salvo desgastes resultantes de uso normal.
- 1.2 É parte integrante deste contrato o “check-list” de vistoria do veículo, assinado pelo funcionário autorizado pelo Locatário.
- 1.3 No prazo da locação, o Locatário é o único responsável pelo veículo e por seu uso, sendo imprescindível portar os documentos de habilitação do motorista e da propriedade e licença do veículo.
- 1.4 Este contrato é pessoal e intransferível, devendo o veículo, ao final do prazo de locação ser devolvido ao LOCADOR.
- 1.5 A não devolução do veículo conforme item anterior , dará direito ao LOCADOR a tomar medidas administrativas ou judiciais cabíveis, ficando o LOCATÁRIO responsável por quaisquer custas legais, tributárias ou danos causados ao mesmo por todo o período que o veículo estiver sobre seu uso.

2- DO PRAZO DA LOCAÇÃO

- 2.1 O prazo de locação é de 06 (seis) meses, 01 de Janeiro de 2017 à 30 de Junho de 2017, podendo ser renovado por igual período.
- 2.2 No caso do vencimento deste contrato recair em dia de domingo ou feriado, o veículo deverá ser devolvido ao LOCADOR no dia útil imediato.

3- DO PREÇO DA LOCAÇÃO

- 3.1 O preço mensal da locação é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) , totalizando a importância anual de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
- 3.2 Inclui-se no preço estipulado no item anterior, o IPVA proporcional deste contrato e de sua renovação ou prorrogação, bem como parcela correspondente do seguro total do veículo nas condições da apólice emitida por SEGURADORA indicada a critério do LOCADOR, com renovação anual sujeita a reajuste tarifário.

3.3 O preço pactuado é fixo e independe da quilometragem percorrida pelo LOCATÁRIO, ficando este, entretanto, responsável por quaisquer danos eventualmente causados, inclusive reparos técnicos, troca de pneus e quaisquer outras partes mecânicas, elétricas, de transmissão ou acessórios do veículo, inclusive do valor da franquia não coberta pela apólice do seguro, excetuando-se a substituição de peças abrangidas pelo contrato de garantia proporcionado pelo fabricante.

3.4 Para os fins a que se refere o item anterior, fica o LOCATÁRIO obrigado a reconduzir o veículo a Oficina do LOCADOR ou onde este indicar, para vistoria, dentro do prazo de revisões periódicas mencionados no folheto técnico do veículo.

3.5 Fica acordado que o preço mencionado no item 3.1, no caso de prorrogações ou renovações será reajustado em função de eventuais alterações do valor do IPVA e do seguro do veículo.

4. VENCIMENTO

4.1 O vencimento do aluguel do primeiro mês será no quinto dia a contar da assinatura deste contrato.

4.2 O vencimento das demais mensalidades da locação ocorrerá subsequentemente a cada 30(trinta) dias após a anterior.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

5.1 Entregar o veículo licenciado e em perfeitas condições de funcionamento e uso.

5.2 Realizar revisões preventivas e corretivas do veículo locado, em conformidade com o especificado no item 3.4 acima.

5.3 Fazer o seguro obrigatório do veículo nos limites instituídos por lei.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

6.1 Arcar com as despesas de combustíveis e lubrificantes necessários ao uso normal do veículo, bem como gastos trabalhistas e previdenciários com motorista por ele contratado ou solicitado, ficando o LOCADOR eximido de quaisquer ônus resultantes.

6.2 Arcar com todas as despesas causadas ao veículo locado, se comprovado mau uso ou utilização indevida, inclusive multas ou quaisquer ônus por infrações à legislação de trânsito.

6.3 Arcar com despesas por acidentes e/ou danos causados a pessoas e/ou coisas, decorrentes do uso do veículo, responsabilizando-se civil e criminalmente.

6.4 Comunicar, imediatamente, ao LOCADOR a ocorrência de roubo/furto e colisão do veículo e providenciar o respectivo registro policial do fato ocorrido.

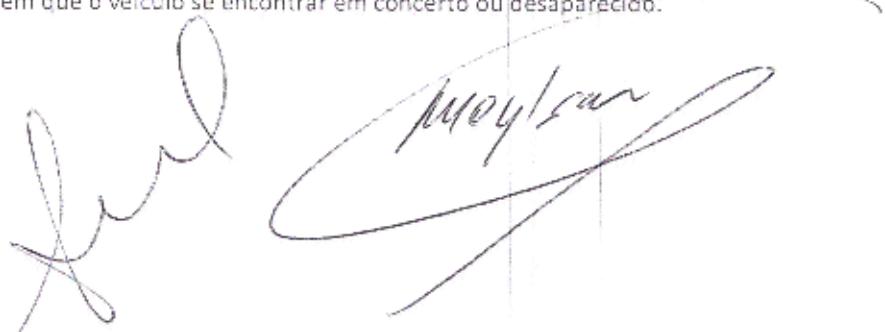
6.5 São da exclusiva responsabilidade do LOCATÁRIO os prejuízos causados por acidentes à veículos de terceiros, quando não cobertos pelo seguro.

7. ACIDENTES

7.1 Em caso de acidente em que o LOCATÁRIO desrespeitar as cláusulas contratuais e/ou as leis de trânsito, agindo com dolo ou mesmo com imprudência, imperícia ou negligência arcará integralmente por todos os prejuízos causados ao veículo, ao LOCADOR ou a terceiros, que extrapolam a importância resarcida pela Seguradora.

7.2 No caso a que se refere o item anterior, será devido pelo LOCATÁRIO os alugueis e adicionais e elas inerentes, relativo ao período em que o veículo se encontrar em concerto ou desaparecido:

8. SUBLAÇÃO E CESSÃO

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. The signature on the left appears to be "M. L. S. G." and the signature on the right appears to be "M. L. S. G. - M. L. S. G."/>

8.1 fica expressamente proibida a sublocação do bem objeto deste contrato, bem como ceder o veículo para uso de terceiros sem prévio conhecimento a anuência expressa do LOCADOR.

9. RESCISÃO

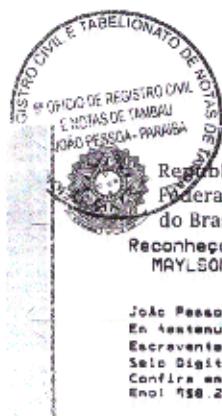
9.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito , independentemente de qualquer notificação ou intimação judicial ou extrajudicial, se uma das partes infringir qualquer das cláusulas contratuais bem como em caso de falecimento do Contratante pessoa física, além de dar direito à parte contrária de executibilidade administrativa ou judicial de ação de cobrança, inclusive o protesto de título de crédito , relativo a débitos resultantes do presente contrato, mesmos apurados após a sua rescisão.

9.2 No caso da rescisão conforme estipulado no item anterior, a parte que der causa ou seus legítimos herdeiros ou sucessores ficarão sujeitos ao pagamento de multa rescisória correspondente ao valor total de 3(três) aluguéis mensais, pagos de uma só vez, obrigando-se o LOCATÁRIO a devolver o veículo objeto deste contrato em perfeito estado de funcionamento e conservação.

10. DO FORO

10.1 fica eleito o foro de (João Pessoa – Paraíba) para dirimir as questões resultantes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE TAMBAU
João Pessoa 02 de Janeiro de 2017.
M3 Locadora de Veículos Ltda.
Andre Augusto Castro do Amaral Filho



Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
MAYLSON TOLENTINO BARREIRO.

João Pessoa/PB 16/01/2017
En testemunho _____ da verdade, Sou fá
Escrivente: Adrielly Mata Andrade Ferreira
Selos Digitais: AEK71833-1VFT
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Enol 558.27 ISS R\$2.41 Farpen R\$2.26 Faz R\$2.36 MP R\$0.13

Adrielly Mata Andrade Ferreira
Escrivente Auxiliar



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	agosto de 2017
Código Fipe:	002109-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla GLi 1.8 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	2f99jktr39vt
Data da consulta	terça-feira, 29 de agosto de 2017 17:19
Preço Médio	R\$ 61.152,00